



Projeto de Decreto Legislativo Nº 123/2023

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Antônia Renero, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a **Antônia Renero**.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de outubro de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



JUSTIFICATIVA:

Antônia Renero nasceu na cidade de Botucatu, interior de São Paulo, no dia 7 de maio de 1965, é filha de Benedito Ramos Nogueira Sobrinho e Maria Jose Furtado, tem dois irmãos, Roberto Nogueira e Carolina Nogueira, e é casada há 12 anos com Anderson Renero.

É empresária, formada em Pedagogia, Secretariado e Designer de Interiores. Aposentada como secretária, hoje atua como sócia proprietária de lojas de roupas novas e de reúso chamadas Tonny Modas Boutique e Simplifike Brechó, que fica no bairro Vila Dr. Cardoso, em Itapevi. Antônia é também Consultora do Grupo Hinode cosméticos.

Na área de designer de interiores, tem um método de trabalho que se denomina “fazer mais por menos”, que consiste em transformar residências e comércios de um modo significativo a um baixo custo. **Antônia Renero** é moradora de Itapevi, no Bairro Engenheiro Cardoso, há 51 anos.

Destaco que **Antônia Renero** é uma cidadã de caráter íntegro, uma pessoa exemplar, e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude aos trabalhos realizados no município, o que tem contribuído para o desenvolvimento de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de outubro 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C2660569TVK99G33>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C266-0569-TVK9-9G33

